



2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

Repasso Emenda Parlamentar Programação 420930020240005

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Cláudia Regina da Silva Bassin, portadora do CPF nº 656.078.489-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENINO DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Blumenau, 669, bairro Petrópolis, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.570.238/0001-03, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Marin, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 205632 SSP/SC, inscrito no CPF nº 056.274.279-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

A **CONTRATADA** apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2024 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento a autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho. As alterações consistem na autorização para uso de R\$ 1.438,80 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para aquisição de 60 pacotes de 5kg de arroz.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 04/2024 - Repasse Emenda Parlamentar Proposta nº 420930020240005

E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lages, 30 de outubro de 2024.



Luiz Marin
Presidente da Associação Beneficente Lar do Menino Deus



Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia
**Diretora de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas em substituição à Secretária
Municipal de Assistência Social**

Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia
10/30/2024